

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 41/SMIT/2022**

PROCESSO Nº 6023.2022/0000625-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de outsourcing com locação, instalação, fornecimento de peças, baterias e manutenção preventiva e corretiva de NoBreaks para atendimento das unidades do Programa Descomplica - SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.**OBJETO DESTE TERMO: (I)** Acréscimo;**(II)** Remanejamento de equipamento;**(III)** Inclusão de cláusula resolutiva.**VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 411.840,00 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais)**VALOR MENSAL (ATUALIZADO):** R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais)**VALOR ANUAL (ATUALIZADO):** R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.126.3011.2.403.33904000.00.1.500.9001.0**NOTA DE EMPENHO Nº** 81.938/2023 [088722112]

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.656.438/0001-58**, com sede na Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, 600 – Galpão 4 – Pinheirinho – CEP: 12946-379 – Atibaia/SP, representada legalmente por **PEDRO RAMOS MELGES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 37.969.228-73 e inscrito no CPF/MF sob n.º 411.828.018-38, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 088506316 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 42/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1.1. A partir da assinatura deste termo fica **incluído** ao contrato **01 (um) Nobreak**, para atender as necessidades da nova unidade do **Programa Descomplica SP Unidade Sé**.

1.1.1. O acréscimo citado na cláusula 3.1 corresponde a um percentual de **7,6923%** sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento de **R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais)** em relação ao valor inicial.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS

2.1. Fica remanejada a partir da assinatura deste termo, a quantidade de **01 (um) Nobreak** para a **Unidade Campo Limpo** do Programa Descomplica SP devido à alteração de endereço.

	DE	PARA
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 65 - Campo Limpo – CEP: 05763-470 - São Paulo/SP	Avenida Giovanni Gronchi, 7.143 - Vila Andrade - CEP: 05724-005 - São Paulo/SP

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O valor mensal do contrato passará de **R\$ 11.440 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)** para **R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais)** e o valor anual de **R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais)** para **R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	ACRÉSCIMO			REDUÇÃO		REAJUSTE		VALOR MENSAL (ATUALIZADO)	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
					QUANTIDADE	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
TERMO DE CONTRATO Nº 41/SMIT/2022 [069754567]	13	R\$ 880,00	R\$ 11.440,00	R\$ 137.280,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO	13	R\$ 880,00	R\$ 11.440,00	R\$ 137.280,00	1	7,6923%	R\$ 880,00	-	-	-	-	R\$ 12.320,00	R\$ 147.840,00

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2.403.33904000.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **81.938/2023**, no valor de **R\$ 3.754,67 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

**PEDRO RAMOS**  
**MELGES:4118280183**  
8

Assinado de forma digital por  
PEDRO RAMOS  
MELGES:41182801838  
Dados: 2023.08.24 10:32:03 -03'00'

**PEDRO RAMOS MELGES**  
Representante Legal  
**MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Fernanda Ribeiro de Oliveira  
**RF:** 877.551-6

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 23/08/2023, às 16:07.



**Fernanda Ribeiro de Oliveira**  
**Diretor(a) Substituto(a)**  
Em 23/08/2023, às 16:07.



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 23/08/2023, às 16:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088748794** e o código CRC **8F81C1E7**.